SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 805/2022 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Exoneração do Coordenador dos Motoristas de Transporte Escolar que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração pelo servidor ocupante da função de Coordenador dos Motoristas de Transporte Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º. **Exonerar** o servidor efetivo **EDMILSON SOARES DA SILVA**, Mat. 782, inscrito no CPF sob nº 844.749.634-15, portador da Carteira de Identidade nº 4653940 SSP/PE, da função de **Coordenador dos Motoristas de Transporte Escolar**, concedido através da Portaria de Designação nº 158/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/10/2022.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 26 de Outubro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230116112942.pdf
assinado por: idUser 179